

2 Jul. 1987, Diário do Minho, Braga

BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL DE BOAVENTURA - ESPOSENDE

REVISTA DE IMPRENSA

Publicação Diário do Minho

Local Braga

Data 02/10/87

Série _____

N.º _____

Governo criou em Esposende Área de Protecção Litoral

— anuncia Fernando Nogueira

O Governo decidiu criar, por proposta da autarquia, a área de Protecção do Litoral de Esposende que vai desde a Apúlia até à foz do Rio Neiva, numa extensão de 18 quilómetros, disse ontem Fernando Nogueira no final da reunião semanal do Conselho de Ministros.

Perante a notícia a Presidente da Câmara de Esposende manifestou «grande satisfação, dado que tem sido uma luta que se tem vindo a travar desde há um ano, para impedir a privatização das nossas praias no litoral de esposende» — explicou.

Referiu ainda que com este diploma se «prevê a criação de um Gabinete de Gestão, que terá um director próprio, e irá desenvolver o litoral de Esposende, permitindo um bom acesso às praias sem destruir as riquezas das dunas».

Por fim considerou que a criação desta «Área de Paisagem Protegida será uma forma de desenvolver turisticamente o concelho de Esposende».

Quanto às outras decisões tomadas ontem, Fernando Nogueira re-

velou que o Conselho de Ministros aprovou o Estatuto da Imprensa Regional e um decreto-lei que acelera o processo de exploração dos terrenos para a construção da Cadeia do Funchal.

O Estatuto da Imprensa Regional, aprovado sob a forma de proposta de alteração legislativa que será remetida ao Parlamento, constitui a retoma de uma iniciativa legislativa do anterior executivo.

O Governo esclareceu ainda não ter encarecido o Crédito à Habitação ao proceder a uma «redistribuição das prestações mensais» que agrava o seu montante nos primeiros anos do empréstimo e o diminui nos últimos.

Segundo o Ministro da Presidência e Justiça, Fernando Nogueira, a medida governamental poderá até provocar uma descida do custo da habitação «se se mantiver a política de redução da inflação».

«É natural que à medida que baixar a inflação — como nós pensamos que está ao nosso alcance conseguir — vai baixando a

Taxa de Juro no Crédito à Habitação», disse.

Fernando Nogueira, que falava aos jornalistas no final da reunião semanal do executivo, recordou que o custo do Crédito à Habitação varia em função da Taxa de Juro e que essa se mantém inalterável.

Explicou também que o Governo decidiu redistribuir as prestações por verificar que o sistema vigente anteriormente — traduzido no pagamento nos últimos anos de prestações da ordem das centenas de contos — se adequava a uma situação em que a inflação era muito elevada.

DEZ ANOS DO PODER LOCAL

Uma exposição subordinada ao tema «Dez anos do Poder Local» é inaugurada nos Paços do Concelho de Esposende às 18h00 de 6 de Outubro.

Abrange as actividades dos concelhos de Barcelos e de Esposende e está patente até 9 de Outubro.